

\*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de Plenário nº 476ª do \*\*\*\*\*, realizada nos dias onze e doze de novembro de dois mil e vinte e um.

Às oito horas do dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\*, n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, reuniram-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 125/2020, publicada \*\*\*\*\* em 18 de novembro de 2020: \*\*\*\*\*. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\*, presentes: \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*; \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. Ausência justificada do conselheiro Fábio \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*. Flávio \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* efetivados em substituições as conselheiras \*\*\*\*\* e Nívea \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. Aprovação das \*\*\*\*\* da 475ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*: Ofício \*\*\*\*\* n. 2632/2021/\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*: 01. Comissão de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a participação do \*\*\*\*\*, representante Legal da Associação de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* Eletrônico de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, conselheiro Flávio expulso ao plenário a partir da realizada com a Associação que dará destino final aos bens classificados como inservíveis e recuperáveis classificados pela comissão de desfazimento. \*\*\*\*\* fala ao plenário sobre a atuação da associação de recicladores, que é uma entidade sem fins lucrativos, e que já realiza essas atividades em outros órgãos do \*\*\*\*\*, que após catalogação dos bens inservíveis e recuperáveis pela comissão de desfazimento dará destino final sem custos ao \*\*\*\*\*. 02. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a apresentação pelo conselheiro \*\*\*\*\*, não havendo mais discussões, fica aprovado por unanimidade o \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. 03. Homologação posse de comissão de ética de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* Porã. \*\*\*\*\*. 04. \*\*\*\*\* n. 162/2015 – Membrando n.016/2021 – Comissão de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. Solicitação de homologação para posse da

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Cômissão de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a comissão de ética pelo plenário do \*\*\*\*\*, agendado para o dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um na sede do \*\*\*\*\*. 05. \*\*\*\*\* 110/2021. Comissão de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. Solicitação de homologação para posse da Comissão de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a comissão de ética pelo plenário do \*\*\*\*\*, agendado para o dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um na sede do \*\*\*\*\*. 06. \*\*\*\*\* 146/2016. Comissão de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. Solicitação de homologação para posse da Comissão de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* da Associação de \*\*\*\*\* à \*\*\*\*\* e à Infância de \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\* Cândido \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a comissão de ética pelo plenário do \*\*\*\*\*, agendado para o dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um na sede do \*\*\*\*\*. Às dez horas e cinco minutos, registro a entrada da conselheira \*\*\*\*\* Conceição \*\*\*\*\* assumindo a posição de titular. \*\*\*\*\* a saída do \*\*\*\*\* , assumindo a presidência o conselheiro secretário \*\*\*\*\* e efetivado a conselheira \*\*\*\*\* . 07. \*\*\*\*\* n. 060/2021 – Memorando n. 075/21-\*\*\*\*\*. Homologação das inscrições referente ao mês de outubro/2021. \*\*\*\*\*. 08. \*\*\*\*\* Técnico – e Laborador pela Câmara Técnica de Assistência sobre atuação do Técnico de \*\*\*\*\* durante a realização de hemodiálise móvel. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira \*\*\*\*\* , não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade. 09. \*\*\*\*\* Técnico – \*\*\*\*\* pela Câmara Técnica de Assistência, \*\*\*\*\* em conjunto com o \*\*\*\*\* Jurídico sobre as condutas da equipe enfermagem durante atendimentos de vítimas óbito rodovias ou domicílio. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira \*\*\*\*\* , não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade. \*\*\*\*\* onze horas e trinta minutos são declarados suspensa a reunião. \*\*\*\*\* treze horas e quarenta minutos são reiniciados a 476ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\*. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* , conselheiros presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* ; \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . Ausência

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

justiça de cada do conselho Federal Fábio dos Santos. 10. n.073/2021. de n. 039/2021 emitido pela conselho Nacional Nívea. a leitura do parecer pela conselho Nacional reatora, após discussão do plenário com todas as dúvidas, fica aprovado por unanimidade o parecer de admissoibilidade em desfavor dos profissionais, 273124- e 319264-, por índices de infração ética aos artigos 25, 67, 69 e 72 da Resolução 564/2017. 11. n. 03/2021. Câmara Técnica de Assistência. na prescrição de fórmulas Magistrais chinesas pelo profissional enfermeiro acupunturista. a participação da profissional enfermeira de Araújo, que traz ao plenário o questionamento da legalidade da prescrição de fórmulas Magistrais chinesas por enfermeiro, reata que realizou um curso de pós graduação de acupuntura e no curso existe um módulo de prescrição dessas fórmulas. a leitura do relatório pela conselho Nacional, não havendo discussão, aprovado por unanimidade. quatorze horas e quarenta minutos registro a saída do conselho Nacional. Paíão, ficando efetivada a conselho Nacional. 12. n. 113/21 - de n. 023/2021. projeto capacitação de punção Intraóssea. a leitura do parecer pela conselho Nacional reatora, faz a que a iniciativa de realizar o curso é do, o curso a ser de habilitar profissionais de enfermagem que atua na urgência e emergência, também será ofertado a professores da graduação para que possam ensinar os alunos na formação profissional, o curso não terá custos ao e nenhuma relação comercial com a empresa que a patrocinadora representa. Não havendo mais discussões, aprovado parecer por unanimidade. dezesseis horas registro a saída dos conselhos e ficando efetivadas as conselhos e Antônio. 13. n. 114/21 - de n. 023/2021. a solicitação de capacitação classificação de risco e introdução do, aos profissionais do município de. a leitura do

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

parecer pela comissão de ética, não havendo discussão, aprovado parecer por unanimidade. 14. \*\*\*\*\* de auxílio representação referente aos meses de outubro/21, \*\*\*\*\*: Vergílio \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* (05) auxílios e \*\*\*\*\* Guimarães dos \*\*\*\*\* (07) auxílios, \*\*\*\*\* (01) auxílio, \*\*\*\*\* (04) auxílios. \*\*\*\*\* pagamento após parecer favorável da controladora. 15. Relatório final de Interdição \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de pauta. \*\*\*\*\* dezoito horas é declarado suspensa a reunião. Às oito horas do dia doze de novembro de dois mil e vinte e um, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , reuniu-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 125/2020, publicada \*\*\*\*\* em 18 de novembro de 2020: \*\*\*\*\* . Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a Presidência a \*\*\*\*\* , compareceram presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* ; \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . Ausência justificada do conselheiro Fábio \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* as comissões \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e Flávio \*\*\*\*\* em substituições aos conselheiros \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e Nívea \*\*\*\*\* . 16. \*\*\*\*\* Técnico – \*\*\*\*\* pela Câmara Técnica de Assistência, sobre Manuseio, preparo e administração de medicamentos de alto custo (imunobiológicos e enzimas) e medicamentos considerados perigosos. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela comissão de ética, após discussão do plenário, com toda a dúvida sanada, fica aprovado o parecer por unanimidade. \*\*\*\*\* nove horas registro a entrada dos conselheiros \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* assumindo a posição de titulares. 17. \*\*\*\*\* n. 024/2021 – prontuário n. 874642, Solicitação de estorno no pagamento de taxa de inscrição secundária não efetivada. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer concedendo o reembolso no valor de \*\*\*\*\*\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) a profissional \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , conforme creditado na conta do \*\*\*\*\* de acordo com \*\*\*\*\* n. 010/2021-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* dez horas registro a saída dos conselheiros Sebastião \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* País, assumindo a presidência

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei N° 5. 905/73

o secretário ío \*\*\*\*\* e efet ívados os conse L he íros \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 18. \*\*\*\*\* n. 243/215 – F ísca L ízação na émpresa \*\*\*\*\*/ \*\*\*\*\* – un ídade \*\*\*\*\* no Mun ícíp ío de \*\*\*\*\* , Sugestão de encerraMento/ \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a cert ídão de trâns íto e ju Lgado da ação c ív í L púb L íca ju Lgando ímprocedente a ação, f íca aprovado por unan íM ídade o encerraMento e arqu ívaMento do processo. 19. \*\*\*\*\* n. 018/20218 – \*\*\*\*\* n. 047/2021/L íc ítação, referente ao \*\*\*\*\* ad ít ívo do contrato entre o \*\*\*\*\* e a émpresa \*\*\*\*\* -\*\*\*\*\* , que rea L íza o serv íço de L ímpeza da subseção de Três \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Le ítura do parecer, não havendo d íscussões, aprovado por unan íM ídade o parecer com a ce Lebração do 3º \*\*\*\*\* ad ít ívo entre o \*\*\*\*\* e a émpresa \*\*\*\*\* Serv íços \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* dez horas e quarentaM ínutos reg ístro o retorno do \*\*\*\*\* assuM índo a pres ídênc ía do p L enár ío, e a saída da conse L he íra \*\*\*\*\* , f ícando efet ívada a conse L he íra \*\*\*\*\* . 20. Re L atór ío Mensa L do \*\*\*\*\* do Mês de outubro/21. C íênc ía do P L enár ío. 21. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* de f ísca L ízação 2022. \*\*\*\*\* a part íc ípação da coordenadora do \*\*\*\*\* que apresenta ao p L enár ío o p L anejaMento do \*\*\*\*\* para as f ísca L ízações no ano de 2022. Após d íscussão e contr íbu íções do p L enár ío, f íca aprovado o p L anejaMento 2022 por unan íM ídade, as conse L he íras \*\*\*\*\* e Nívea \*\*\*\*\* acompaMhará as ações do departaMento de f ísca L ízação. \*\*\*\*\* onze horas reg ístro o retorno dos conse L he íros \*\*\*\*\* Pa íão e \*\*\*\*\* assuM índo as pos íções de t ítu Lares. 22. \*\*\*\*\* Técn íco – e L aborador pe L a CáMara Técn íca de Ass ístênc ía sobre a com petênc ía Lega L do enferme íro para trac íonar, Man ípu L ar e ret írar os drenos (penrose e sucção). \*\*\*\*\* de pauta. 23. \*\*\*\*\* 153/2020. Aqu ís íção de íMóve L para subseção de Três \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* apresenta ao p L enár ío a ava L íação of íc ía L do íMóve L que fo í de va L orMáx ím de \*\*\*\*\*\$ 857.000,00 (o ítocentos e c ínquenta e seteM í L rea ís). \*\*\*\*\* conse L ho encaM ínhou proposta de compra no va L or de \*\*\*\*\*\$ 730.000,00 (setecentos e tr íntaM í L rea ís), o propr íetár ío env íou contra proposta ao \*\*\*\*\* ace ítando a venda do íMóve L pe L o

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

va L or de \*\*\*\*\*\$ 758.500,00 (setecentos e c í nquenta e o í to M í L e qu í nhentos rea í s) rea L í zando todas as adequações necessár í as e atendendo í ntegra L mente o ed í ta L de chaãmento públ í co. \*\*\*\*\* o processo para aqu í s í ção da subseção do \*\*\*\*\* e M Três \*\*\*\*\* , cons í derando que após as adequações, o í M òve L atenderá as necess í dades do conse L ho, e cons í derando o atend í mento de 100% do ed í ta L de chaãmento públ í co n. 02/2021, o p L enár í o do \*\*\*\*\* aprova por unan í m í dade a aqu í s í ção do í M òve L s í tuado a rua \*\*\*\*\* Thomé n. 2706 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* no M un í cíp í o de Três \*\*\*\*\* para sede da subseção naque L e M un í cíp í o pe L o va L or de \*\*\*\*\*\$ 758.500,00 (setecentos e c í nquenta e o í to M í L e qu í nhentos rea í s), sendo o va L or de \*\*\*\*\*\$ 497.475,00 (quatrocentos e noventa e sete M í L , quatrocentos e setenta e c í nco rea í s) através de convên í o ce L ebrado junto ao \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*\$ 261.025,00 (duzentos e sessenta e u M M í L e v í nte e c í nco rea í s) da contra part í da desse reg í ona L . 24. \*\*\*\*\* n. n. 153/21 Aqu í s í ção de í M òve L para sed í ar a subseção de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* apresenta ao p L enár í o a ava L í ação of í c í a L do í M òve L que fo í de va L or Máx í mo de \*\*\*\*\*\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e do í s M í L rea í s). \*\*\*\*\* conse L ho encã M í nhou proposta de có M pra no va L or de \*\*\*\*\*\$ 900.000,00 (novecentos M í L rea í s), o propr í etár í o env í ou contra proposta ao \*\*\*\*\* ace í tando a venda do í M òve L pe L o va L or de \*\*\*\*\*\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta M í L rea í s) confor M e ofertado no chaãmento públ í co, e se có M prometendo e M rea L í zar todas as adequações necessár í as, docu M entações e projetos, atendendo í ntegra L mente o ed í ta L de chaãmento públ í co. \*\*\*\*\* o processo para aqu í s í ção da subseção do \*\*\*\*\* e M \*\*\*\*\* , cons í derando que após as adequações, o í M òve L atenderá as necess í dades do conse L ho, e cons í derando o atend í mento de 100% do ed í ta L de chaãmento públ í co n. 03/2021, o p L enár í o do \*\*\*\*\* aprova por unan í m í dade a aqu í s í ção do í M òve L s í tuado a rua \*\*\*\*\* n. 959 M un í cíp í o de \*\*\*\*\* para sede da subseção naque L e M un í cíp í o pe L o va L or de \*\*\*\*\*\$ 940.000,00



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

(novecentos e quarenta e quatro mil reais), sendo o pagamento realizado através de convênio celebrado junto ao \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. 25. \*\*\*\*\* n. 121/21 – prontuário n. 113207, Solicitação pela inscrição no pagamento de anuidade, por motivo de infecção do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, considerando que no parecer a concessão da inscrição é de 60 dias da anuidade de 2021 (parcial) o plenário decide por retirar de pauta para verificação da legalidade e forma da cobrança parcial da anuidade junto ao \*\*\*\*\*. 26. \*\*\*\*\* n. Ofício n.0210/2021/\*\*\*\*\* Ministério Público do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a adesão dos órgãos de execução ao projeto \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de pauta. \*\*\*\*\* Mais a tratar, as doze horas e trinta minutos finda decidida encerrada a 476ª Reunião Ordinária de Plenário.

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 85775

Secretário  
\*\*\*\*\* n. 123978

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Países \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n.218938\_TE

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* 104223-\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nívea \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Antôn í a \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\* n. 1506203-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 158519-\*\*\*\*\* n. 175263-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* 258709-\*\*\*\*\* n. 64530